



## **TERMO DE ACEITE PARA ALTERAÇÃO DE DATA DE EVENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2026

CONTRATO N° 049/2026

**OBJETO: Contratação da empresa Nelson Roberto Junqueira Meirelles para realização da etapa da Copa de Xadrez LBX Vertentes da Mata 2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer de Minduri – MG.**

O MUNICÍPIO DE MINDURI/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO**, e pela **Secretária Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer, Sra. Sandra Helena do Carmo Rodrigues**, juntamente com a empresa contratada **36.491.748 Nelson Roberto Junqueira Meirelles**, inscrita no CNPJ n° 36.491.748/0001-81, situada na Rua Dr. José Alves, n° 471, Bairro São Francisco, no Município de Conceição do Rio Verde – MG, firmam o presente **TERMO DE ACEITE PARA ALTERAÇÃO DE DATA DE EVENTO**, mediante as condições a seguir expostas:

**Considerando** que a realização da etapa da Copa de Xadrez LBX Vertentes da Mata 2026 estava inicialmente prevista para ocorrer no dia 13 (treze) de junho de 2026;

**Considerando** a coincidência da data com a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026, circunstância que poderá comprometer significativamente a participação de atletas, visitantes e público em geral, além de impactar diretamente na movimentação econômica e turística esperada para o evento;

**Considerando** que se trata da primeira vez em que o Município de Minduri sediará uma etapa oficial da Copa de Xadrez LBX Vertentes da Mata, sendo de interesse público garantir ampla participação, fortalecimento do esporte, incentivo cultural e sucesso da realização do evento;

Resolvem as partes, de comum acordo, ACEITAR o reagendamento da realização da etapa da Copa de Xadrez LBX Vertentes da Mata 2026 para o dia **20 (vinte) de junho de 2026**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do **Processo Licitatório n° 043/2026, Inexigibilidade n° 022/2026 e Contrato n° 049/2026**.



O presente termo é firmado em razão do interesse público, da conveniência administrativa e da necessidade de assegurar melhores condições de participação, organização e execução do evento no Município de Minduri/MG.

Minduri/MG, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI/MG**

**Sandra Helena do Carmo Rodrigues**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**36.491.748 Nelson Roberto Junqueira Meirelles**  
**CNPJ nº 36.491.748/0001-81**  
**CONTRATADA**